Conab
Companhia Nacional de Abastecimento
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ATA DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e oito, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **157ª** (Centésima Qüinquagésima Sétima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **setembro/2008**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a Senhora **LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e os Senhores **LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS**, representante do MAPA, e **MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Como convidados, estiveram presentes o** Senhor Paulo Ricardo Simões Coelho, Gerente da Gerência Fiscal e Tributária, e a Senhora Maria de Lourdes R. de Oliveira, Corregedora-Geral. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior**. Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 156ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 29/08/2008 que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada e assinada. **2. Demonstrações Contábeis: Agosto/2008 – Comunicação Interna Sucon nº 778, de 11/09/2008; Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Agosto de 2008; e Nota Técnica Audin nº 017/2008 – Análise das Demonstrações Contábeis – Agosto de 2008 – Comunicação Interna Audin nº 355, de 24/09/2008.** O Conselho Fiscal, após examinar as Demonstrações Contábeis de agosto/2008 e a Nota Técnica Audin nº 017/2008, registrou os itens considerados relevantes, conforme se segue: **a)** O registro da Receita de Vendas de Mercadorias dos Estoques Públicos (R$ 45,811 milhões) representou um aumento de 40,24% em relação ao mês de julho (R$ 32,667 milhões). Entretanto, o resultado da apuração do Custo dos Produtos Vendidos (R$ 47,703 milhões) em relação à Receita Líquida de Vendas (R$ 44,632 milhões) ficou negativo em R$ 3,071 milhões. **b)** Receita de Serviços (R$ 894 mil), oriunda da atividade de armazenagem de produtos de terceiros, representou uma redução de 71,68% em relação a julho (R$ 3,157 milhões), mantendo-se a tendência de baixa, já observada desde o mês de maio, em razão da sazonalidade das safras. **c)** As Despesas Operacionais registradas no mês de agosto somaram R$ 25,465 milhões, sendo que o Grupo das Despesas Comerciais e Administrativas (R$ 7,294 milhões), no cotejo com o mês de julho, apresentou redução de 56,21%. **d)** O Resultado Contábil apurado no mês de agosto foi de R$ 9,809 milhões, 648,63% superior ao resultado deficitário registrado no mês de julho (R$ 1,788 milhão). Entretanto, se considerados expurgos de lançamento extemporâneos, o resultado ajustado seria um déficit de R$ 233 mil. **e)** Pela identificação dos registros extemporâneos, o Confis deliberou por solicitar à Companhia, por intermédio da Comunicação Interna nº 014, esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos: **(i)** Aquisição de imóvel para instalação da Sede da Sureg São Paulo, no valor de R$ 3.485.000,00, sem a necessária cobertura orçamentária, cujos registros ocorreram nos meses de maio, junho e julho/2008; **(ii)** Cancelamento, no mês de agosto/2008, de empenhos no valor de, aproximadamente, R$ 2.082.303,83, relativos às despesas com serviços de braçagem, objetivando a recuperação de créditos orçamentários; **(iii)** A não contabilização de R$ 979.303,00 relativos ao pagamento mensal feito ao Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius; e **(iv)** Os motivos que levaram a Companhia contabilizar, somente em agosto de 2008, as amortizações de débitos com perdas em armazenagem, competência de janeiro a junho/2008, no montante de R$ 5.577.018,47. **3. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira - Agosto/2008 – Comunicação Interna Sufin nº 2008, de 15/09/2008:** Após análise do referido Demonstrativo, o Conselho nada destacou de relevante. **4. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. 4.1. Atas das 868ª e 869ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Conab:** Após análise, o Conselho considerou relevantes os itens abaixo: **a) Ata da 868ª Reunião: Processo nº 21206.000004/2008-17 – Licitação para contratação de serviços advocatícios nas áreas trabalhistas e cível da Sureg/RS:** A Diretoria Colegiada aprovou o não acatamento dos recursos administrativos

interpostos no processo de licitação para contratação de Serviços Advocatícios nas áreas trabalhistas e cível da Sureg/RS, com base no Parecer Jurídico Prore RS nº BM 05/2008, ratificado pela Proge; **Processos nºs 0759/1987, 4867/1988, 5559/1988, 2680/1989 e 0963/1998.** Em que pese o envio dos processos à Corregedoria-Geral – Coger, visando à apuração de responsabilidade no âmbito administrativo, o Conselho solicita informações sobre quais os objetos dos referidos processos e respectivos prejuízos causados à Companhia pelo não ajuizamento de ação, por prescrição de prazo; **Voto Diges nº 054/2008 – Processo nº 11.215/2006 - Desativação e alienação da Unidade Armazenadora Balsas-MA**. Conforme proposta, é questionado se os recursos provenientes da alienação do imóvel poderiam ser utilizados pela Companhia para investimento em outras unidades, e este Confis solicita ser informado do direcionamento e destinação dos recursos; **b) Ata da 869ª Reunião: Voto Presi nº 011/2008 – Nota Técnica Copav nº 01/2008 – Revisão do PPA e Proposta Orçamentária Exercício 2009:** Este conselho verifica preocupação por parte da Diretoria no que se refere aos limites estabelecidos para o orçamento da Companhia para o exercício de 2009, que mesmo após as alterações promovidas junto ao MAPA ficaram aquém das demandas previstas pela Conab, e que deverá haver a necessidade de suplementação no Orçamento previsto para 2009. O Confis solicita ser informado quanto à aprovação do orçamento e eventuais suplementações que se fizerem necessárias; **Voto Presi nº 012/2008 - Adequação dos termos da Resolução nº 004/07, de 25/05/2007, ao Procedimento Administrativo Interno de Incorporação da Gratificação de Função:** O Confis solicita que seja disponibilizado aos membros deste Conselho uma cópia da Resolução nº 004/2007, bem como da nova Resolução da Diretoria Colegiada que revoga os efeitos da Resolução nº 004/2007, em razão da importância da questão levantada, e se foram feitos estudos para apurar o quantitativo de pessoas, cargos, valores que serão atingidos, bem como os impactos financeiros e orçamentários da implantação da incorporação da Gratificação de Função; **Voto Diafi nº 135/2008 - Processo Supad nº 1813/2008 - Proposta para deflagração do processo licitatório destinado à confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de 75 veículos para suprir a demanda da Sede e Regionais da Conab:** O Confis solicita maiores esclarecimentos de como se dará o processo para a aquisição de 75 veículos; cópia da Ata de Registro de Preços da Conab; cópia do termo de referência do Pregão Conab 13/2008 cujo valor total estimado para contratação é de R$ 10.668.455,00; **Voto Diafi nº 136/2008. Processo Supad nº 1111/2008 – Proposta para contratação de bombeiros particulares para formação do Grupo de Incêndio no Ed. Matriz da Conab:** Conforme relato do Diretor da Diafi, que manifesta preocupação quanto ao baixo índice de efetiva realização dos procedimentos licitatórios no âmbito da Companhia (em torno de 20%), e sugere que fosse baixado normativo para disciplinar as proposições para deflagração de processos licitatórios visando à contratação de bens e serviços e obras/serviços de engenharia, o Confis solicita o recebimento de um exemplar da referida norma quando da sua emissão. **4.2. Atas das Reuniões do Conselho de Administração.** Não foram entregues ao Colegiado, atas das reuniões do Conselho de Administração. **5. Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da Matriz, em agosto/2008 – Comunicação Interna CPL nº 049/2008, de 02/09/2008. 5.1. Licitações.** As licitações processadas no mês em referência ocorreram através de pregão eletrônico, com exceção do Processo nº 0618/2008 que se deu na modalidade de Tomada de Preços nº 04/2008 e que se encontra na fase de julgamento das propostas técnicas. **5.2. Contratações.** Quanto às contratações realizadas no mês de agosto/2008, foi verificado que todos os contratos firmados ocorreram por meio de pregão eletrônico. **6. Relatórios de Créditos a Receber, em atraso. 6.1. Relatório de Empregados Cedidos – Posição de 19/09/2008 – Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 2.038, de 19/09/2008.** Após exame do Relatório, o Conselho registra: **a)** Ao se confrontar o relatório apresentado na 157ª Reunião do Confis com o da 156ª, observa-se que os valores devidos pela Câmara Legislativa do DF e Câmara Municipal de Fortaleza, cujos processos constam como ajuizados, são inferiores e não apresentam alterações que justifiquem esta redução. É provável que as divergências estejam relacionadas a erro no transporte das informações do demonstrativo anterior para o atual, fato este já informado ao responsável na reunião anterior; **b)** O Confis reitera e mantém o posicionamento com relação às providências a serem adotadas pela Companhia quanto ao disposto no Decreto nº 4.050/2001, em

especial o contido no Art. 4º, parágrafos 1º a 3º e art. 10, parágrafo único; **c)** Conforme apontado no relatório em questão, verifica-se que os débitos não ressarcidos pelos diversos Órgãos se encontram no patamar de R$ 1.831.061,43, cada vez maiores e não havendo por parte da Companhia qualquer ação efetiva para o retorno dos empregados e o devido ressarcimento dos valores; **d)** Quanto às observações relacionadas no relatório no que se refere às providências adotadas pela Companhia, este Conselho registra que não houve qualquer providência para o ajuizamento do débito em nome de Evaldo Fernandes de Oliveira (Obs 1), somente repete-se a informação que, conforme Parecer COJUR/GEMAC 044/2007, será ajuizado e que o processo foi encaminhado ao escritório terceirizado, sem qualquer retorno ou informação sobre o estágio em que se encontra; (Obs 2) Asdrubal Silva de Oliveira cedido à Rede Ferroviária Federal: este Confis reitera as recomendações anteriores do retorno do servidor e cobrança do ressarcimento dos valores devidos; (Obs 3 e 4): A justificativa de que a informação para cobrança foi recebida em março/2008 e já decorridos 5 meses não houve qualquer avanço no que se refere ao ressarcimento dos valores devidos pelo Governo do DF e pela Procuradoria-Geral do Trabalho; (Obs 5) Na observação de nº 5 do relatório, verifica-se que a cessão do empregado Walter Carlos Alarcão Filho, cedido à Companhia do Metropolitano do DF – METRÔ, cujos valores devidos à Conab, no período de Setembro/05 a Agosto/08, totalizam R$ 423.388,32 e, até o presente momento, não haviam sido ressarcidos e que só foram informados à área responsável em agosto de 2008, ratificam a recomendação do item 6.1, letra f, da Ata de nº 156, de 29/08/2008, deste Confis, transcrito a seguir: *"f. O Conselho Fiscal, recomenda à Companhia que dedique maior atenção à questão, seja no fornecimento de dados, informações e ações adotadas ou no envolvimento de todas as áreas responsáveis pela cessão de funcionários, seja na troca de informações e/ou para que se tomem as medidas necessárias, de forma que os valores devidos sejam ressarcidos de imediato. As justificativas encaminhadas ao Confis também devem ser respondidas pela Companhia de forma consolidada, levando-se em consideração todas as áreas envolvidas pela cessão de funcionários e não somente pela área de finanças".* **6.2. Relatório Gerencial de Cobrança - Posição de 19/09/2008 – Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 2037, de 19/09/2008.** Mediante a referida Comunicação Interna, a Superintendência de Finanças – Sufin informa o que se segue: **a)** Do total de créditos a receber (R$ 1.856.523.950,02), 90,43% referem-se a processos já ajuizados e 1,66% encaminhados para ajuizamento, ou seja, R$ 1.678.947.464,63 e R$ 30.756.438,55, respectivamente. Portanto, 92,09% das cobranças não cabem ações administrativas; **b)** 7,65% (R$ 142.038.343,35) correspondem a processos remetidos para instrução judicial, composição de dívida, cobrança suspensa por determinação judicial, que somados aos 92,09%, mencionados anteriormente, totalizam 99,74% dos processos de cobrança da Companhia, que dependem da Justiça e alguma ação administrativa das Superintendências Regionais; e **c)** Da Carteira de Cobrança da Conab, apenas 0,26%, que corresponde a R$ 4.781.703,48, dependem de providências a serem implementadas pela Sufin. Após análise da documentação, o Confis nada destacou de relevante, ficando no aguardo dos esclarecimentos sobre *"... composição de dívida"* e das informações acerca das providências a serem implementadas pela Sufin. **7. Auditoria Interna - Audin: 7.1. Quadros de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercícios de 2006 e 2007 – Posição em 22/09/2008 – Comunicação Interna Audin nº 355, de 24/09/2008. a)** Exercício de 2006: Após análise do referido quadro e suas observações, o Confis verificou: Com relação ao Relatório de Auditoria – RA nº 008, que o mesmo encontra-se na Sureg-SP para ciência e providências com vistas à solução de pendências desde 15/05/08, cujas pendências serão reavaliadas por ocasião de auditoria contábil e financeira programada para out/2008. Com relação ao Relatório de Auditoria – RA nº 015, o Processo nº 1388/2006 foi encaminhado à Sureg/AM, em 17/09/2008, para que se posicione, com brevidade, sobre a ocorrência de fatos novos que possam levar ao saneamento da pendência; **b)** Exercício de 2007: Relatório de Auditoria nº 045: foi concluída a avaliação do Auditor Interno e o Processo foi encaminhado à Sureg/PR, em 06/08/2008 para ajuizamento de ação; Relatório de Auditoria nº 046: após avaliação de resposta da Sureg/MS, o Auditor Interno manteve dois itens na condição de não solucionados, aguardando providências relativas a levantamento de alvará, baixa contábil, cobrança e resultado de sindicância. O processo foi encaminhado à Sureg/MS em 22/08/08

para adoção de providências; e Relatório de Auditoria nº 049: após avaliação do Auditor Interno, os itens foram mantidos na condição de não solucionados. O processo foi encaminhado à Diges Suop, em 22/08/2008, para manifestação. **7.2. Relatórios das Auditorias realizadas conforme Programação do PAINT/2008 - Relatórios de Auditoria/2008 nºs 1 a 14, entregues na 156ª Reunião Ordinária do Confis; Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Exercício 2008 – Posição de 26/09/2008.** Após análise dos Relatórios nºs 1 a 7 e 12 a 14, confrontando-os com o Quadro de Acompanhamento das Pendências, o Colegiado verificou o que se segue: **a) Relatório nº 1, de 28/04/2008 (Matriz):** foram emitidas 17 recomendações, das quais 13 foram solucionadas, restando 4 pendências relativas aos seguintes itens: nº 5 – Conta 1.1.2.1.9.07.00 - Créd. a Rec. por Cessão de Pessoal – UG 135100 - Matriz; nº 13 - Conta 1.1.2.2.9.01.00 – Pagamentos Indevidos / UG 135347 – E. E. / Sede; nº 19 – Conta 1.1.3.2.2.03.00 - Vales, Tickets e Bilhetes; e nº 21 – Conta 1.9.9.1.3.10.00 - Multas e Juros; **b) Relatório nº 2, de 28/04/2008 (Sureg/BA, abrangendo o Estado de Sergipe); e Relatório nº 7, de 02/05/2008 (Sureg/PR, abrangendo o Estado de Roraima:** não houve pendência significativa que justificasse a emissão de recomendação por parte da Audin; **c) Relatório nº 3, de 28/04/2008 (Sureg/MS):** foram emitidas 2 recomendações, restando 1 recomendação a ser solucionada, relativa ao item nº 23 – Conta 1.9.9.1.3.05.00 - Responsáveis por Danos ou Perdas; **d) Relatório nº 4, de 28/04/2008 (Sureg/PI):** foram emitidas 9 recomendações, cujas pendências foram todas solucionadas; **e) Relatório nº 5, de 28/04/2008 (Sureg/MA):** foram emitidas 5 recomendações, restando 2 pendências: nº 33 – Conta 1.1.2.1.1.01.02 - Fat/Duplic. a Receber – Prestação de Serviços e nº 35 – Conta 1.9.9.1.3.03.00 - Desfalques ou Desvios; **f) Relatório nº 6, de 02/05/2008 (Sureg/RJ):** foram emitidas 8 recomendações, sendo que constam pendentes os itens nº 38 – Conta 1.1.1.1.2.99.02 – Banco do Brasil e nº 42 – Contas 1.1.2.1.9.12.00 – Créd. Acerto Fin. C/Serv. e 1.2.2.4.9.01.00 - Créd. Fin. Serv./Ex- Serv.; **g) Relatório nº 12, de 25/07/2008 (Sureg/CE):** foram emitidas 10 recomendações, das quais 7 pendências foram solucionadas, estando pendentes 3 relativas aos seguintes itens: "104 – Procedimentos Licitatórios – Regularidade Fiscal"; e "110 – Unidade Armazenadora de Brejo Santo"; **h) Relatório nº 13, de 11/08/2008 (Sureg/GO):** foram emitidas 3 recomendações, das quais 2 pendências foram solucionadas, restando apenas 1 relativa ao item "117 – Imóvel – Vicentinópolis-GO / Juara-MT; **i) Relatório nº 14, de 22/08/2008 (Sureg/PE):** foram emitidas 15 recomendações, cujas pendências ainda não foram solucionadas, relativas aos seguintes assuntos e respectivos itens: "121 – Registro do Empenho"; "122 – Agente 67"; "123 – Regularidade Fiscal"; "124 – Contratos"; "128 – Processo nº 03.333/2007 – Sena Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda"; "130 – Processo nº 03.074/2005 – Braçagem/AL"; "131 – Processo nº 03.096/2005 (Vols. I, II, e III)"; "132 – Processo nº 1215/95, de 10/04/1995"; "133 – Processo nº 1494/03, de 13/11/2003"; "134 – Processo nº 2955/75, de 25/06/1975"; "135 – Processo nº 0149/89, de 16/02/1989 – Autorização para Licitação de Aluguel do Entreposto de Pesca de Recife/PE'; e "136 – Autuação e Instrução de Processos relacionados com a Administração e Controle dos Imóveis que não estão em uso pela Conab". Os relatórios de auditoria foram elaborados com base nos dados do exercício de 2007 e, em alguns casos, as recomendações da Audin não estão sendo observadas, bem como não são tomadas as devidas providências tempestivamente. Dos 14 relatórios emitidos pela Audin, 2 não sofreram recomendações e somente 1 foi sanado em sua totalidade, restando, ainda, 11 relatórios pendentes, no período de 6 meses (abril a setembro/08). O Confis solicita à Companhia a adoção de providências visando ao atendimento das recomendações constantes dos Relatórios. **7.3. Nota Técnica Audin nº 017/2008, relativa à análise das Demonstrações Contábeis de agosto/2008 - Comunicação Interna Audin nº 355, de 24/09/2008.** O Conselho Fiscal procedeu ao exame da referida Nota Técnica juntamente com a apreciação das demonstrações contábeis de agosto/2008, conforme consta do item 2 desta Ata. **8. Certidões, Certificados e Extratos do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Tributos Estaduais e Municipais) – Posição de 26/09/2008. a)** Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, emitida pela Secretaria do Estado da Fazenda com validade até o dia

06/11/2008; **b)** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa – de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil válida até 03/01/2009; As certidões referentes os itens "a" e "b" foram apresentados na reunião de nº 155 do Confis em 08/08/2008; **c)** Foi apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal com validade de 26/09/2008 até o dia 25/10/2008; **d)** Tendo em vista que até o presente momento ainda constam pendências quanto a situação da empresa junto ao INSS, foi solicitado a presença do Sr. Paulo Ricardo da Gerência Fiscal e tributária para que prestasse esclarecimentos sobre a questão. O Confis deliberou e achou por bem informar ao Sr Paulo Ricardo que, quando do encaminhamento da documentação a este conselho seja observado o que segue: Caso se constate alguma pendência e/ou irregularidade nas certidões, a documentação deverá ser acompanhada por um relatório com as justificativas e as ações tomadas pela companhia para a resolução das pendências; **e)** Permanecem os registros de certidões com prazo expirado no Sicaf: SRF/PGFN 19/04/2008; INSS 08/04/2008; Faz. Est. 01/05/2008. O Conselho registra o recebimento de relatório datado de 26/09/2008 da Gerência Fiscal e Tributária com posicionamento dos débitos junto ao INSS, e reitera que a Companhia adote as medidas necessárias para a solução das pendências. **9. Relatório Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração – PIA – Agosto/2008 - Comunicação Interna Coger nº 84, de 19/09/2008.** Os Conselheiros convidaram a Corregedora-Geral para prestar informações sobre as atividades desenvolvidas naquela área, bem como definirem a metodologia de apresentação do Demonstrativo dos PIAs, visto que o modelo atual não permite ao Conselho visualizar a evolução das Sindicâncias em andamento. Após as discussões sobre o formato do relatório, a Corregedora-Geral ficou incumbida de dar um novo formato às informações e apresentar ao Conselho para deliberação. A Corregedora-Geral informou que os técnicos da Coger estão trabalhando em um novo normativo que vai disciplinar as ações daquela unidade. **10. Diligências do Conselho Fiscal. 10.1. Comunicação Interna Audin nº 351, de 19/09/2008, em resposta ao item 7.4 da Ata da 155ª Reunião Ordinária do Confis.** No referido item, o Conselho solicitou informações acerca das contratações diretas, realizadas no mês de abril, cujos casos em questão não eram inexigibilidade, devendo sofrer o regular processo licitatório, respectivamente, na modalidade pregão e tomada de preços. A Audin, por meio da CI 352, informou o que se segue: **a)** Contratação de serviços jurídicos pela Sureg/PA, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93: os autos foram examinados pela Audin e encaminhados à Procuradoria-Geral – Proge, a fim que a mesma se manifeste juridicamente quanto ao caso, cujo resultado da análise por aquela Procuradoria será informado, oportunamente ao Confis; e **b)** Contratação de serviços de montagem, inspeção técnica, substituição de peças dos compressores Mycom – modelo F6B da UA Passa Quatro, pela Sureg/MG, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93: examinando os autos processuais a Audin constatou que a contratação foi realizada regularmente, encontrando-se, portanto, de acordo com os ditames legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93. **11. Determinações dos Órgãos de Controle Interno (SFC) e Externo (TCU). a) Certificados de Auditoria emitidos pela Secretaria Federal de Controle Interno.** O Conselheiro Lauro César apresentou os Certificados de Auditoria do exercício de 2007, emitidos pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, das seguintes unidades da Conab: Matriz, Sureg Amazonas, Sureg Ceará, Sureg Goiás, Sureg Mato Grosso, Sureg Minas Gerais, Sureg Paraná, Sureg Pernambuco, Sureg Rio Grande do Sul e Sureg Rondônia. O Conselheiro comentou que a SFC, após avaliar as contas do exercício, considerou, Regular com Ressalva, a gestão das Unidades, pelo cometimento de falhas médias, a exceção da Sureg AM, cuja gestão foi considerada Regular. **b) Acórdão nº 2887/2008 – TCU – 1ª Câmara.** A Presidente do Conselho, Lúcia Aída, apresentou o referido Acórdão, publicado no DOU de 12/09/2008, que versa sobre o julgamento das contas da Conab, relativas ao exercício de 2006, dando quitação plena aos Gestores, com exceção daqueles mencionados no caput do Acórdão que tiveram suas contas regulares com ressalvas. Determina, ainda, aquele Tribunal, à Conab que exerça supervisão e fiscalização sistemática das atividades do Instituto Conab de Seguridade Social (Cibrius), ainda que o Instituto esteja sob a condição de intervenção ou liquidação extrajudicial, a partir do último exercício em que houve ações de supervisão e fiscalização. O Confis recomenda à Companhia a adoção de providências visando ao atendimento à determinação

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

e solicita ser informado das medidas adotadas e qual foi o último exercício em que ocorreram supervisão e fiscalização no Cibrius. **c) Plano de Providências - Exercício 2007**. A Presidente do Conselho deu conhecimento aos demais membros do Colegiado que recebeu do Assessor Especial de Controle Interno do Mapa, na qualidade de Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças, mediante o Memo nº 273/2008/AECI-GM, de 05/09/2008, o Plano de Providências inerente às Contas da Conab-Matriz, referente ao Exercício de 2007. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – 158ª, ficou marcada para o dia 31 de outubro de 2008.

LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
PRESIDENTE

LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS
CONSELHEIRO TITULAR

MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES
CONSELHEIRO TITULAR

JOSÉ AUGUSTO VICARONE
SECRETÁRIO